



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1826

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 10 de março de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.775, DE 04 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003, 3.641, de 20 de outubro de 2003,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itatiba, criado pela Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003, fica composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - quatro (04) membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Público, sendo:

**a)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

**Titular:** Eduardo Antonio Sesti Junior;

**Suplente:** Denise Soares de Camargo.

**b)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

**Titular:** Ana Cláudia Xavier Carramenha;

**Suplente:** Soraya Dibi Jorge Fuzetti.

**c)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Fernanda Pressato Miloni Ruiz;

**Suplente:** Ana Paula Souza de Araújo.

(Decreto nº 6.775/16 )  
fls. 02

**d)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda:

**Titular:** Maria Regina Suzan;

**Suplente:** Juliana Lopes Orlato Dominicale.

II - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes,

representantes da sociedade civil organizada:

**a)** 1 (um) representante da Associação das Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba:

**Titular:** Flávio Augusto Azzi;  
**Suplente:** Adriano Ananias Moisés.

**b)** 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:

**Titular:** Jeferson Esmael Fontana;  
**Suplente:** Walter Wilcker.

**c)** 1 (um) representante da Ordem dos Advogados de Itatiba - 99ª Subseção de Itatiba/SP:

**Titular:** Érika Cristina da Silva Oliveira;  
**Suplente:** Guilherme Augusto de A. Bortolossi.

**d)** 1 (um) representante da Cooperativa REVIVER:

**Titular:** Josiane de Fátima Tomaz da Silva;  
**Suplente:** Maria Josilene Barbosa de Aquino.

III - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes de entidades ou instituições que exerçam atividades na área alimentícia:

**a)** 1 (um) representante do Lai Itatibense da Criança:

**Titular:** Josiani Dian Leardini;  
**Suplente:** Rosângela Aparecida de Lima Castelletto.

(Decreto nº 6.775/16 )  
fls. 03

**b)** 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:

**Titular:** José Mauricio Silveira Franco Junior;  
**Suplente:** Maria Cristina Panzarini Thomazini Rossi.

**c)** 1 (um) representante da Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer:

**Titular:** Laís Müller;  
**Suplente:** Ana Lúcia Braga.

**d)** 1 (um) representante do Asilo São Vicente de Paulo:

**Titular:** Bárbara Mariana Ventura;  
**Suplente:** Carla Rafaela Moura.

**Parágrafo Único.** O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de março de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.776, DE 04 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre o enquadramento da empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010,

**Considerando** os elementos que se encontram juntados nos autos do processo administrativo nº 2015.0000.07635;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE - a empresa **RETIFICA PESADA ITATIBA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.007.283/0001-07, localizada na Rua José Monteiro Nunes, nº 353, Bairro do Engenho, neste Município, relativamente à área construída de 2.199,35m<sup>2</sup> e à área do terreno de 2.543,81m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto, com base na r. decisão de fls. 37 do processo administrativo nº 2015.0000.07635.

**Art. 3º.** O prazo de 10 (dez) anos previsto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como

termo inicial a data da publicação do presente decreto.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de março de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município

(Decreto nº 6.776/16)  
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LEI

REPUBLICADA POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO NO TEXTO

LEI Nº 4.905, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A via pública localizada entre as Ruas José de Oliveira, no Jardim Mateus e a Rua José Carbonari, no Jardim Tereza, denominar-se-á "**ANTONIO GALVÃO FRANCO PENTEADO**".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de fevereiro de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 11/2016  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 12/2016

**Objeto:** Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete nas dependências do Parque Ferraz Costa

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ALOIZ ESTEVAM ROSA**

**Item 1** - Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete nas dependências do Parque Ferraz Costa, conforme Anexo I do Edital, no valor mensal de R\$ 901,00 (novecentos e um reais) e valor total R\$ 21.624,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 03 de março de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7986/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 6/2016  
PREGÃO Nº 6/2016

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**BIOLIMP COMERCIAL EIRELI – ME**  
**Item 7-A – 11.625 PACOTES – PAPEL**  
**TOALHA INTERFOLHAS** - Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente. Marca - BIOPEL, valor unitário de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos), valor total R\$ 76.376,25 (setenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Item 7-B – 3.875 PACOTES – PAPEL**  
**TOALHA INTERFOLHAS** - Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente. Marca - BIOPEL, valor unitário de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos), valor total R\$ 25.458,75 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 07 de março de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO COM ITENS NÃO EXCLUSIVOS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. Pregão Presencial Nº 07/2016, Edital Nº 07/2016**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplementos alimentares. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de março de 2016, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global - Edital Nº 29/2016** - Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação e revitalização da margem direita do Ribeirão Jacaré, sentido Centro-Bairro, através da execução de muro em pedra bruta, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes encerram-se no **dia 28 de março de 2016 às 10 horas**. Fone (011) 3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão de Licitação

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 25574/2016**

**Interessado:** MARCOS ANTONIO BERNARDO DE SOUZA  
**Assunto:** PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO  
**Reclamação:** 177

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) MARCOS ANTONIO BERNARDO DE SOUZA** proprietário do imóvel sito à Rua Virginia Bedani Tognole, Q – B L – 08 e 09 (Registro 9612) **a paralisar imediatamente a perturbação de sossego público, uma vez constatado o nível de ruídos excessivo no imóvel acima citado, conforme BO 094/2016 com relatório do decibelímetro e o não cumprimento, estará sujeito as penalidades, conforme as exigências do artigo 157, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.**

**Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 25558/2016**

**Interessado:** ROGERIO LUIS ALVES  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 300

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **ROGERIO LUIS ALVES** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose monte Q – C L – 23 Lot Recreio Costa Verdel (registro 29328) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**Notificação nº 25235/2016**

**Interessado:** TONY FRANK TORYL  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 574

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **TONY FRANK TORYL** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Armando da Silva Q –02 L - 06 – Lot Villagio Fosuzzi (registro 68349) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 25411/2016**

**Interessado:** RITA APARECIDA FOZZUCI FONTE BASSO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 573

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **RITA APARECIDA FOZZUCI FONTE BASSO** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose monte Q – 08 L – 23 Lot Villagio Fosuzzi (registro 68530) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais,

ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 25412/2016**

**Interessado:** CAROLINA VENDRAMIM PIZZI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 591

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **CAROLINA VENDRAMIM PIZZI** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Eliete Aparecida Sanfins Fusussi Q – 08 L – 24 Lot Villagio Fosuzzi (registro 68531) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 25283/2016**

**Interessado:** JEREMIAS FACINA E OUTROS  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 281

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **JEREMIAS FACINA E OUTROS** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Vereador Benedito Campos Pupo Q – A L – 22 Lot Res Central Paque II (registro 64167) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

## EXPEDIENTE

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

**Prefeitura de Itatiba**

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 25147/2016

**Interessado:** PRISCILLA FERRAZ FONTANA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Rec:** 195

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **PRISCILLA FERRAZ FONTANA** proprietário(a) do imóvel sito na Rua Francisco de Assis Brito Q - I L - 14 Lot Res Central Park I (registro 61268) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Março de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

## AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9380/2015**

**Interessado:** RENATO DOS SANTOS  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2016.0858

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) **Sr (a) RENATO DOS SANTOS** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Rosalia Fusucci Furnache Q - E L - 09f Lot Res Central Park (Registro 64261) pelo não atendimento a limpeza de terreno em imóvel no local acima citado (capinando toda a vegetação e retirando, através de

caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo limpo e não ateando fogo), devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como seu proprietário encontrasse em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e seu respectivo boleto dobro no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Março de 2016

**ANA PAULA B. FERNANDES**  
DIRETORA DA DDES

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9378/2015**

**Interessado:** EDVINO GOMES ALVES  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2016.0831

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) **Sr (a) EDVINO GOMES ALVES** proprietário (a) do imóvel sito à Av Nair Godoy Gomes Aranha de Lima Q - M L - 01 Lt Res terra Nova (Registro 63793) pelo não atendimento a limpeza de terreno em imóvel no local acima citado com capinação e retirada dos materiais inservíveis,

Autuado conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 - Código de Posturas.

Com o retorno da correspondência, via correio, publica-se o presente auto e seu respectivo boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e tinta em oito reais e quarenta e quatro centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de março de 2016

**ANA PAULA B. FERNANDES**  
DIRETORA DA DDES

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9377/2015**

**Interessado:** VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2016.0831

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) **Sr (a) VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCO** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Bemvinda Martins Ceolim Q - B L - 33 Lt Res terra Nova (Registro 63462) pelo não atendimento a limpeza de terreno

em imóvel no local acima citado com capinação e retirada dos materiais inservíveis, Autuada conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 - Código de Posturas. Com o retorno da correspondência, via correio, publica-se o presente auto e seu respectivo boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e tinta em oito reais e quarenta e quatro centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de março de 2016

**ANA PAULA B. FERNANDES**  
DIRETORA DA DDES

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

**Interessado:** MICHELE FERLA ZANELLA

**Assunto:** CONCESSÃO DE VAGA EM FEIRA LIVRE

**Endereço:** RUA JOSE ALVES 80 - AIDA HADDAD JAFET

**Cep:** 13251-783 - ITATIBA - SP  
**Processo:** 2016.01238

## CIENCIA AO INTERESSADO

Temos a finalidade de informar que, referente ao pedido de concessão de vaga na feira livre, considerando que existe em andamento "Projeto de Reestruturação das Feiras Livres" que enquanto o referido projeto não tenha seu final, estão paralisados os processos de concessão de alvarás para feiras livres.

Pelo não retorno da correspondência, via correios, publicasse a presente e a seção de fiscalização colocasse a disposição para dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itatiba, 09 de Março de 2016.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora do DDES

**Interessado:** GUILHERME M. TORICELLI  
**Assunto:** CONCESSÃO DE VAGA EM FEIRA LIVRE

**Endereço:** RUA FRANCISCO DE TOLEDO LEME, 10

**Cep:** 12900-000  
**Processo:** 2016.00492

## CIENCIA AO INTERESSADO

Temos a finalidade de informar que, referente ao pedido de concessão de vaga na feira livre, considerando que existe em andamento "Projeto de Reestruturação das Feiras Livres" que enquanto o referido projeto não tenha seu final, estão paralisados os processos de concessão de alvarás para feiras livres.

Pelo não retorno da correspondência, via correios, publicasse a

presente e a seção de fiscalização colocasse a disposição para dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itatiba, 09 de Março de 2016.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora do DDES

## Processo Nº 2015.07153

**Interessado:** ANTONIO FERNANDO ROSSETTI

**Assunto:** FICHA DE INFORMAÇÕES

**Endereço:** AV CAMPINAS 110 - JD CEL PEROBA - ITATIBA - SP

## CIENCIA AO INTERESSADO

Temos a finalidade de informar que, referente ao recurso apresentado pelo requerente, tendo como base a não alteração das atividades já permitidas pela administração pública para o local e que até o momento não apresentam qualquer informação de prejuízo ao local, somos pelo DEFERIMENTO do pleito.

A seção de fiscalização colocasse a disposição para dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itatiba, 09 de Março de 2016

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora do DDES

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

**DIA:** 17 DE MARÇO DE 2016 - **HORÁRIO:** 15:00 HORAS

**LOCAL:** Auditório da Secretaria da Saúde  
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

**SONIA MARIA ROMERO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



## REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para 2 (duas) reuniões específicas para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de **2015**, que serão realizadas nos dias **16 e 17 de Março de 2016, às 13:30 hs**, no **Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE / Itatiba-SP



## Conselho Municipal do Idoso Reunião

Convocamos todos os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, para reunião ordinária no **dia 10 de março de 2016 (quinta-feira) às 14h00min**, em 1ª convocação, no Paço Municipal - Secretaria da Ação Social. Em não havendo quorum, fica convocada a reunião, em 2ª convocação, para as 14h30min no mesmo local. A reunião é aberta a toda população.

